



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 12**

DE 23 DE MARÇO DE 2001  
Referenda ato do Diretor-Geral  
firmando Termo Aditivo nº 05  
entre o CEFET/RJ e a Firma  
Klimes Rio Propaganda ao Ar  
Livre Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2001,

**R E S O L V E:**

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando, em 01.01.2001, o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Concessão de Uso, entre o CEFET/RJ e a Firma Klimes Rio propaganda ao Ar Livre Ltda., tendo por objeto a prorrogação do contrato original, bem como atualização dos valores devidos, mediante alteração das Cláusulas Primeira, Quarta e Sétima desse termo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi  
Presidente do Conselho Diretor